PORTARIA Nº. 435/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação da decisão do Processo Judicial, sob nº 5001483-78.2013.404.7015, perante a 1ª Vara Federal de Apucarana, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 01.11.2017, que na data de 28.08.2017, transitou em julgado confirmando a concessão da aposentadoria ao servidor Aparecido Vieira dos Santos;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 01 de novembro de 2017, do cargo de Provimento Efetivo de **"Operador de Máquinas – Nível 42"**, do Sr. **APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade 3.956.299-5, lotado junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana ao 01 dia do mês de novembro de 2017.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública